

## **EDITAL Nº 02/2025**

1. O Presidente da ANAFE, com base nos artigos 22, 23, II e 25, e autorizado na forma do art. 26, § 2º, do Estatuto, convoca a Assembleia-Geral Extraordinária (AGE), a ser realizada no dia **14/02/2025**, com a primeira chamada prevista para as 9h do mesmo dia.

2. Os pontos de pauta da AGE serão:

- Medidas administrativas e/ou judiciais referentes à suspensão, revogação e/ou anulação da Portaria Normativa PGF nº 70/2025.
- Conhecimento, avaliação e deliberação sobre as medidas propostas em Parecer Jurídico referente à Portaria Normativa AGU nº 125/2024.

3. A Assembleia será realizada de forma virtual.

4. Após a abertura da AGE, o Presidente da ANAFE conduzirá o procedimento de eleição do presidente da Assembleia, a ser escolhido entre os associados que estiverem com a filiação ativa e em dia com suas contribuições, conforme dispõem os arts. 28 a 30 do Estatuto. O presidente eleito será responsável por conduzir o restante dos trabalhos assembleares.

5. Eventuais textos ou documentos sugeridos sobre os pontos de pauta serão disponibilizados previamente aos associados até o dia anterior ao início da Assembleia.

Brasília-DF, 11 de fevereiro de 2025.

**VITOR PINTO CHAVES**  
Presidente da ANAFE